

Por Armando Vergílio (*)

Na Argentina, lei semelhante de legalização foi responsável pela redução de 50% dos roubos e furtos de veículos

Diminuição do roubo e furto de carros, menos violência e redução de acidentes de trânsito. Seguros e consertos mais baratos, novos postos de trabalho e ganho ambiental. E tudo isto se tornará realidade com apenas uma lei, que passa a valer no dia 20. Ali entrará em vigor a [Lei Federal 12.977, de 2014](#), que regulamenta a atividade de desmonte de peças de veículos no Brasil — os ferros-velhos.

No Brasil, são roubados ou furtados mais de 470 mil veículos por ano. Deste total, pouco mais da metade é recuperada. E para onde vai o restante dos carros, motos e caminhões? Para o mercado ilegal de peças, pois, ao contrário do que se pensa, são pouquíssimos os carros roubados levados para o exterior.

Na Argentina, lei semelhante foi responsável pela redução de 50% dos roubos e furtos de veículos. E acreditamos que o reflexo pode ser o mesmo por aqui, gerando impacto direto nos números da violência e na redução dos preços dos seguros. Com a regulamentação do uso de peças usadas, novo mercado se abre. Os carros que sofrem perda total ou são achados após o pagamento do seguro já efetuado poderão ser desmanchados legalmente, suas peças serão certificadas pelo Inmetro e entrarão em cadastro nacional. Este processo barateará os reparos de automóveis e evitará a utilização de peças sem certificação, que acabam ocasionando acidentes de trânsito — alguns fatais.

Como as seguradoras terão acesso a peças antigas legais, também será possível oferecer seguros populares para carros com mais de cinco anos, atingindo 20 milhões de automóveis que circulam sem proteção, tanto para os equipamentos e seus donos como para terceiros. Um ganho para a sociedade.

Há também o ganho ambiental, uma vez que o veículo desmontado deverá passar por descontaminação, com a retirada dos resíduos de óleo, graxa, combustível, pneus e bateria. Esse material será encaminhado para empresas licenciadas para captação e reciclagem.

Por final, a sociedade também ganha na criação de vagas formais de empregos, pois as empresas que trabalham com peças usadas serão legalizadas e inscritas nos Detrans, que as fiscalizarão.

Cabe à sociedade cobrar o cumprimento dessa importante lei.

(*) **Armando Vergílio** é presidente da Fenacor.

Fonte: [O Dia](#), em 13.05.2015.